

Ata n.º 2/2020

Reunião de Câmara realizada no dia 20 de janeiro de 2020

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila da Lousã, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Rui Daniel Colaço Lopes, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ricardo Emanuel Soares Fernandes, Ana Maria Conceição Ferreira e Orlando António Lopes Ferreira. -----

Às dez horas e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

1 - Período antes da Ordem do Dia -----

Não houve intervenções. -----

2 - Ordem do Dia -----

2.1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 6 de janeiro de 2020.-----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião realizada no dia seis de janeiro do ano de dois mil e vinte.-----

2.2 - Informações do Senhor Presidente da Câmara: -----

2.2.1 - O Senhor Presidente a dar conhecimento à Câmara Municipal do despacho datado de 31 de dezembro de 2019, referente à aprovação da 17ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2019. -----



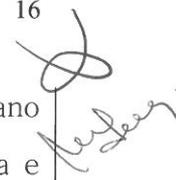
O **Senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo de que, por seu despacho, datado do dia trinta e um de dezembro do ano de dois mil e dezanove, aprovou a décima sétima alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e dezanove. Informou ainda que não se procedeu ao aumento do orçamento, em virtude de a alteração ter sido efetuada em contrapartida das rubricas da receita e da despesa, dotadas aquando do orçamento inicial, e que se respeitou o equilíbrio orçamental previsto no artigo 40º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 1 (um)). -----

2.2.2 – O Senhor Presidente a dar conhecimento à Câmara Municipal do despacho datado de 2 de janeiro de 2020, referente à aprovação da 1ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2020. -----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo de que, por seu despacho, datado do dia dois de janeiro do ano de dois mil e vinte, aprovou a primeira alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte. Informou ainda que não se procedeu ao aumento do orçamento, em virtude de a alteração ter sido efetuada em contrapartida das rubricas da receita e da despesa, dotadas aquando do orçamento inicial, e que se respeitou o equilíbrio orçamental previsto no artigo 40º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro. Mais informou que também se procedeu à atualização das rubricas da receita do grupo (02) para o grupo (04), em virtude da entrada do SNC – AP, Sistema de Normalização Contabilística Administrações Públicas, e novo classificador da receita, por parte da DGAL, mantendo-se o valor total sem alterações. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 2 (dois)).-----

2.2.3 – O Senhor Presidente a dar conhecimento à Câmara Municipal do despacho datado de 9 de janeiro de 2020, que determina o aumento temporário dos fundos disponíveis, com a integração do Saldo de Gerência de 2019. -----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo de que, por seu despacho, datado de catorze de janeiro do ano de dois mil e vinte, determinou o aumento



temporário dos fundos disponíveis, com a integração do Saldo de Gerência do ano de dois mil e dezanove, no montante de EUR: 378.199.48 (trezentos e setenta e oito mil cento e noventa e nove euros e quarenta e oito cêntimos), remetendo o ato para ratificação da Câmara Municipal. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 3 (três)). -----

2.3 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara: -----

2.3.1 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação de um Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Manuel Pereira Baptista no dia 11 de janeiro de 2020. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar um Voto de Pesar, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, pelo falecimento de Carlos Manuel Pereira Baptista no dia onze de janeiro do ano de dois mil e vinte. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 4 (quatro)). -----

2.3.2 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento de 2020. -----

Retirado da Ordem de Trabalhos. -----

2.3.3 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere dar início ao procedimento de alteração do Regulamento do Orçamento Participativo. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta para dar início ao procedimento de alteração do Regulamento do Orçamento Participativo, considerando a necessidade de melhorar e introduzir aperfeiçoamentos no documento, já existente, que contém os princípios e organização do projeto em causa. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 5 (cinco)). -----

2.3.4 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere, para fins do disposto na al. f) do nº1 do artigo 19º da Resolução 14/2011 do Tribunal de Contas, a aprovação das cláusulas contratuais do contrato de empréstimo de médio e longo

Reflex

prazo para a requalificação do Cineteatro da Lousã até ao valor de EUR: 2.100.000,00. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta para fins do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 19º da Resolução 14/2011 do Tribunal de Contas, a aprovação das cláusulas contratuais do contrato de empréstimo de médio e longo prazo para a requalificação do Cineteatro da Lousã, até ao valor de EUR: 2.100.000.00 (dois milhões e cem mil euros), nos termos da adenda ao contrato de empréstimo de trinta de setembro do ano de dois mil e dezanove e alterado em dezanove de novembro do ano de dois mil e dezanove, celebrado entre o Município da Lousã e a Caixa Geral de Depósitos, S.A. com a referência 0408/006610/791. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 6 (seis)). -----

2.3.5 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da proposta de delimitação da Unidade de Execução 1 da "Unidade Operativa de Planeamento e Gestão U7 - Expansão da área industrial e empresarial do Alto Padrão." -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de delimitação da Unidade de Execução 1 da "Unidade Operativa de Planeamento e Gestão U7 - Expansão da área industrial e empresarial do Alto Padrão ao abrigo dos artigos 147º e 148º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio; aprovar o início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução 1 da "Unidade Operativa de Planeamento e Gestão U7 - Expansão da área industrial e empresarial do Alto Padrão"; e aprovar a abertura de um período de discussão pública, pelo período de vinte dias úteis, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 89º e do número 4 do artigo 148º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 7 (sete)).-----

2.3.6 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação de um Protocolo a celebrar com a Associação Cultural e Recreativa de Ceira dos Vales, no âmbito da cedência de materiais de construção para a realização de obras na sede da Associação. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de celebração de um protocolo com a Associação Cultural e Recreativa de Ceira dos Vales, nos termos do qual são cedidos materiais de construção no montante de EUR: 239.95 (duzentos e trinta e nove euros e noventa e cinco cêntimos), com IVA incluído. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 8 (oito)). -----

2.4 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente:---

2.4.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a celebração de um protocolo com a APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. e com os restantes municípios que integram a Empresa, tendo como objetivo disponibilizar à APIN-E.I.M., S.A. todos os recursos e meios necessários para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, mediante contrapartida de pagamento de compensação financeira e durante o primeiro semestre de 2020. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho usou da palavra, começando por afirmar que entende o fundamento da proposta e que também entende que nesta fase, a empresa intermunicipal ainda se está a adequar às condições para entrar em funcionamento em toda a sua plenitude. Não obstante, e aproveitando o momento de se estar a falar em protocolo com a APIN, levantou uma questão, já colocada anteriormente, e que tem a ver com o facto de passarem a ser os serviços dos CTT a elaborar os contratos, os pagamentos e efetuar os restantes procedimentos administrativos que dizem respeito à APIN. No seu entendimento, esta situação irá gerar um grande constrangimento, tendo em atenção a forma de funcionamento e tempo de espera nas lojas dos CTT, pelo que sugeriu que se equacionasse a possibilidade de se fazer um protocolo com a APIN, idêntico ao que está em análise, onde a Câmara Municipal pudesse continuar a elaborar os contratos de água. -----

O Senhor Presidente em resposta, esclareceu que a questão levantada pelo Senhor Vereador Victor Carvalho foi analisada pelos vários municípios e, por variadas razões, nomeadamente, pela autonomia da APIN, entendeu-se que não seria



exequível existir uma outra entidade a gerir os procedimentos da empresa intermunicipal, tendo sido, por isso, feitas várias diligências e foi encontrada uma plataforma de entendimento com os CTT. Afirmou entender a questão levantada, mas acredita que este processo irá ajudar a que o funcionamento daqueles serviços melhore substantivamente. Acrescentou que esta preocupação foi por si colocada em algumas reuniões com o Conselho de Administração dos CTT, em Lisboa, no âmbito deste processo, dadas as dificuldades sentidas e manifestadas, nomeadamente a insatisfação que os munícipes manifestam pelo funcionamento da loja dos CTT da Lousã. Disse ter tido oportunidade de reforçar a necessidade de ser visto o modelo e condições de funcionamento da loja dos CTT da Lousã e adiantou que está previsto reforço de meios e ajustamentos em termos de serviço. Deu ainda nota que, pela reflexão dos diversos municípios, a entidade encontrada mais ajustada às necessidades de resposta foi os CTT. Informou que no contrato celebrado para os atendimentos, entre a APIN e os CTT, estão definidos e padronizados determinados critérios em termos de qualidade de serviço, como sejam os tempos de espera e tempos de resposta, onde o *front office* dará resposta para cada assunto, sejam eles: contratos, pagamentos, reclamações e pedidos de esclarecimento. Adiantou que, no âmbito desta negociação entre a APIN e a Administração dos CTT, foi possível garantir a reabertura no próximo mês de fevereiro de duas lojas, em Pedrogão Grande e Alvaiázere, que estavam encerradas. Disse perceber algumas das questões, porque são comuns ao restante executivo e concretamente a si próprio e ao Senhor Vice-Presidente, que têm acompanhado o processo, e também têm consciência que a prestação de serviço na loja dos CTT, não tem sido a mais adequada, mas acredita que irá existir melhoria e reforço da capacitação. Informou que o Concelho da Lousã é onde existem mais pagamentos por débito direto e a APIN vai intensificar essa campanha. Quanto aos pagamentos presenciais, informou que, no sistema de faturação da APIN, este pagamento não será feito todo no mesmo dia, permitindo com isso melhor fluxo de pagamento por parte das pessoas. A fatura que está a sair é de acerto da Câmara Municipal onde já vai informação mais detalhada relativamente ao funcionamento do posto de atendimento da APIN nas lojas dos CTT, bem como os números de contacto da empresa intermunicipal. Os recursos humanos terão um encontro de

contas à parte, em função da formalização da cedência dos trabalhadores das Câmaras Municipais que vão para a APIN. Concluiu, dizendo que é um processo de mudança e, não podendo garantir, entende no entanto que terá condições para correr bem. Em relação à proposta em análise, informou que se propõe a celebração pelo Município da Lousã de um protocolo, nos termos do qual este se compromete, em conjunto com os restantes municípios aderentes, durante o primeiro semestre do ano de dois mil e vinte, a disponibilizar à APIN, todos os recursos e meios necessários para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, mediante contrapartida de pagamento de compensação financeira pela APIN, E.I.M., S.A., nos termos de protocolo com efeitos a partir do dia um de janeiro do ano de dois mil e vinte. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a celebração de um protocolo com a APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. e com os restantes municípios que integram a Empresa, tendo como objetivo disponibilizar à APIN-E.I.M., S.A. todos os recursos e meios necessários para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, mediante contrapartida de pagamento de compensação financeira e durante o primeiro semestre de 2020. Deliberou ainda submeter a proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 9 (nove)). -----

2.4.2 - O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal, considerando a transição dos serviços de abastecimento de água para consumo público para a empresa APIN, e considerando a transição de titularidade dos serviços, a isenção de tarifas pela transferência da titularidade às entidades que constam na lista anexa à proposta. -----

O Senhor Presidente informou que relacionado com a transição dos serviços de abastecimento de água para consumo público, de drenagem de águas residuais e de gestão dos resíduos urbanos da entidade gestora Município da Lousã para a Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., existe a



necessidade de averbar um conjunto de setenta e quatro contadores de água, titulados pela Câmara Municipal, para outras entidades. Esse averbamento obriga ao pagamento, nos termos da tabela de preços aprovada pelo município, da quantia de vinte euros. Tratando-se de uma mudança de titular a pedido da Câmara Municipal da Lousã, entende o município não dever ser cobrada a referida quantia, o que se justifica também por razões de apoio às entidades em causa. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de isenção do pagamento das tarifas constantes em mapa anexo, pela transferência de titularidade dos contratos de abastecimento de água, considerando a transição dos serviços de abastecimento de água para consumo público para a empresa APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M.,S.A. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 10 (dez)). -----

2.4.3 – O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a celebração de um protocolo com o Montanha Clube, tendo em vista o apoio para a realização de obras de reparação da estrutura logística e de acolhimento às atividades desportivas do Louzanpak, nos termos do qual o município comparticipa as referidas obras, através da cedência de materiais. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de celebração de um protocolo com o Montanha Clube, nos termos do qual o município comparticipa as obras de reparação da estrutura de madeira de apoio às atividades desportivas, através da cedência de materiais no montante de EUR: 2.356.43 (dois mil trezentos e cinquenta e seis euros e quarenta e três cêntimos), com IVA incluído. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 11 (onze)). -----

2.5 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira: -----

2.5.1 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a aprovação de um Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Vida

Abundante, no sentido de garantir a manutenção do apoio a famílias carenciadas do Concelho.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de celebração de um protocolo de colaboração com a Associação Vida Abundante, com sede na Rua José Pereira da Cruz, nº 18, freguesia e concelho de Lousã e Vilarinho, representada por Elisa Miguez, no sentido de garantir a manutenção do apoio a famílias carenciadas do Concelho, pelo período de doze meses, no montante de EUR: 37.000.00 (trinta e sete mil euros), a liquidar em duodécimos mensais em dois mil e vinte. A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/040701 e o número sequencial de compromisso 28803/2020. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 12 (doze)). -----

2.5.2 - O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a aprovação de um protocolo de colaboração a celebrar com a Conferência de S. Vicente de Paulo, no sentido de garantir a manutenção do apoio a famílias carenciadas do Concelho.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de celebração de um protocolo de colaboração com a Associação – FFVP – Conferência de S. Vicente de Paulo, com sede em Casa Paroquial da Lousã, Avenida do Brasil, freguesia de Lousã e Vilarinho, representada por Maria Madalena Lopes Fernandes, no sentido de garantir a manutenção do apoio a famílias carenciadas do Concelho, pelo período de doze meses, no montante de EUR: 8.800.00 (oito mil e oitocentos euros), a liquidar em duodécimos mensais em dois mil e vinte. A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/040701 e o número sequencial de compromisso 28295/2020. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 13 (treze)).-----

2.6 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Fernandes:-----

Refer

2.6.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal que delibere proceder à atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta para proceder à atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 14 (catorze)). -----

2.7 - Propostas do Senhor Vice-Presidente da Câmara:-----

2.7.1 - O Senhor Vice-Presidente propõe à Câmara Municipal a isenção de taxas de licenciamento pela colocação de um outdoor, ao Município de Vila Nova de Poiares para a divulgação da Semana da Chanfana 2020. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de isenção de taxas de licenciamento pela colocação de um outdoor, no valor de EUR: 75.45 (setenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos) ao Município de Vila Nova de Poiares para a divulgação da Semana da Chanfana 2020. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 15 (quinze)). -----

2.8 - Bombeiros Municipais da Lousã:-----

2.8.1 - A remeterem o mapa de despesas mensais comparticipadas por dispositivo referente ao mês de dezembro de 2019. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o mapa das despesas mensais comparticipadas por dispositivo referente ao mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, no valor de EUR: 4.285.82 (quatro mil duzentos e oitenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 06/0202250303. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 16 (dezasseis)). -----

2.9 - Divisão de Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente:-----

2.9.1 - Concurso Público nº 18/2019 - Requalificação do Cineteatro da Lousã - Apresentação do Relatório Preliminar para conhecimento. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma informação do Júri relativa à empreitada de “Requalificação do Cineteatro da Lousã”. Deram entrada nove propostas: Dape, Ld.^a; Habitâmega, Construções, S.A.; Tecnorém, Engenharia e Construção, Ld.^a; Teixeira, Pinto & Soares, S.A.; A. Batista de Almeida, S.A.; Isidovias – Investimentos, Ld.^a; Garfive Unipessoal, Ld.^a; Socértima – Sociedade de Construções de Cértima, Ld.^a e CIP – Construções, S.A.. Deliberou o Júri admitir a proposta apresentada pelo concorrente Socértima – Sociedade de Construções de Cértima, Ld.^a, por estar em conformidade com o disposto no Programa de Concurso e respetivo caderno de encargos para efeitos de adjudicação, pelo montante de EUR: 1.988.000.00 (um milhão novecentos e oitenta e oito mil euros) seguindo-se, nos termos da lei, a audiência prévia dos concorrentes. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 17 (dezassete)). -----

2.10 – Divisão de Urbanismo: -----

2.10.1 – Proc. Nº 96/2011, em que é requerente: Valdemar Simões Marques Antunes solicita a alteração da cobertura de uma habitação sita no Casal do Espírito Santo – Freguesia da Lousã e Vilarinho. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a informação da técnica Ana Peneda, e parecer do Senhor Vereador, Ricardo Fernandes, e declarar a caducidade da licença relativa ao processo de obras nº 96/2011. Mais deliberou conceder ao requerente, Valdemar Simões Marques Antunes, o direito de audiência prévia, pelo prazo mínimo de dez dias, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, adiante designado por CPA. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 18 (dezoito)). -----

2.10.2 – Proc. N.º 219/2019, requerimento nº 12794 de 23.12.2019, em que a ARCIL – Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã, solicita a isenção do pagamento de taxas aplicáveis ao processo de licenciamento das obras



de construção de edifício destinado a Lar Residencial, sito na Rua Vicente Silva Martins, 6 – Freguesia da Lousã e Vilarinho. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a informação da técnica, Maria do Carmo Caramelo, e parecer do Senhor Vereador, Ricardo Fernandes, e deferir o pedido de isenção da ARCIL - Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã, com o NIF 501227083, do pagamento de taxas aplicáveis ao processo de licenciamento nº 219/2019, respeitante às obras de construção de edifício destinado a Lar Residencial, sito na Rua Vicente Silva Martins, 6 – Freguesia da Lousã e Vilarinho, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 19 (dezanove)).-----

2.10.3 – Proc. N.º 220/2019, requerimento nº 12796 de 23.12.2019, em que a ARCIL – Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã, solicita a isenção do pagamento de taxas aplicáveis ao processo de licenciamento das obras de construção de edifício destinado a Lar Residencial, sito na Quinta de Santa Rita, lote 43 – Freguesia da Lousã e Vilarinho. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a informação da técnica, Maria do Carmo Caramelo, e parecer do Senhor Vereador, Ricardo Fernandes, e deferir o pedido de isenção da ARCIL - Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã, com o NIF 501227083, do pagamento de taxas aplicáveis ao processo de licenciamento nº 220/2019, respeitante às obras de construção de edifício destinado a Lar Residencial, sito na Quinta de Santa Rita, lote nº 43, Freguesia da Lousã e Vilarinho, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 20 (vinte)).-----

2.10.4 – Proc. N.º 221/2019, requerimento nº 12798 de 23.12.2019, em que a Santa Casa da Misericórdia da Lousã, solicita a isenção do pagamento de taxas aplicáveis ao processo de licenciamento das obras de requalificação e ampliação da cozinha da

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), localizada na Av. Coelho da Gama - Freguesia da Lousã e Vilarinho. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a informação da técnica, Maria do Carmo Caramelo, e parecer do Senhor Vereador, Ricardo Fernandes, e deferir o pedido de isenção da Santa Casa da Misericórdia da Lousã, NIF 500876983, do pagamento de taxas aplicáveis ao processo de licenciamento das obras de requalificação e ampliação da cozinha da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), localizada na Av. Coelho da Gama - Freguesia da Lousã e Vilarinho, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas. Não participou na discussão e votação deste processo o **Senhor Vereador Victor Carvalho**, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 69º do CPA, encontrando-se ausente da sala. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 21 (vinte e um)). -----

2.10.5 - Proc. N.º 86/2011, em que Sandra Maria Ribeiro Martins Ferreira solicita o licenciamento de construção de uma moradia unifamiliar, sita no Fundo da Tapada - Freguesia da Lousã e Vilarinho. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a informação da técnica, Ana Peneda, parecer da Senhora Chefe de Divisão, Edite Veríssimo e despacho do Senhor Vereador Ricardo Fernandes e declarar a caducidade da licença relativa ao processo de obras nº 86/2011. Mais deliberou conceder á requerente, Sandra Maria Ribeiro Martins Ferreira, o direito de audiência prévia, pelo prazo mínimo de dez dias, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 22 (vinte e dois)). -----

2.10.6 - Proc. N.º 38/2011, em que Sandra Carla Sérgio Simões e António Amorette Ruivo solicitam o licenciamento de construção de uma moradia unifamiliar, sita na Rua Dr. Manuel de Magalhães Mexia - Freguesia da Lousã e Vilarinho. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a informação da técnica, Ana Peneda, parecer da Senhora Chefe de Divisão, Edite

Veríssimo, e despacho do Senhor Vereador, Ricardo Fernandes, e declarar a caducidade da licença relativa ao processo de obras nº 38/2011. Mais deliberou conceder aos requerentes, Sandra Carla Sérgio Simões e António Amorette Ruivo, o direito de audiência prévia, pelo prazo mínimo de dez dias, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 23 (vinte e três)). -----

2.10.7 – Proc. Nº 94/2002, em que Mário Antunes Nogueira solicita o licenciamento de reconstrução de uma moradia sita em Rascoas – Freguesia de Serpins. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a informação da técnica, Ana Peneda, parecer da Senhora Chefe de Divisão, Edite Veríssimo, e despacho do Senhor Vereador, Ricardo Fernandes, e declarar a caducidade da licença relativa ao processo de obras nº 94/2002. Mais deliberou conceder ao requerente, Mário Antunes Nogueira, o direito de audiência prévia, pelo prazo mínimo de dez dias, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 24 (vinte e quatro)). ---

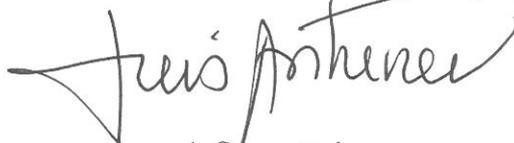
2.10.8 – Proc. N.º 30/2011, em que Fernando Miguel Correia de Matos solicita o licenciamento de construção de uma moradia unifamiliar sita em Carvalhos, Quatro Aguas – Freguesia de Serpins. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a informação da técnica, Ana Peneda, parecer da Senhora Chefe de Divisão, Edite Veríssimo, e despacho do Senhor Vereador, Ricardo Fernandes, e declarar a caducidade da licença relativa ao processo de obras nº 30/2011. Mais deliberou conceder ao requerente, Fernando Miguel Correia de Matos, o direito de audiência prévia, pelo prazo mínimo de dez dias, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 25 (vinte e cinco)). ----

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quarenta e sete minutos o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Luis Miguel Correia Antunes, e por Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

